



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 13.666, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

- Suspende o expediente na Administração Direta, Indireta e Autarquias Municipais, nos dias 11 e 12 de Fevereiro de 2013, por motivo de Carnaval.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o Expediente na Administração Direta, Indireta e Autarquias Municipais, nos dias 11 e 12 de Fevereiro de 2013, por motivo de Carnaval, sem prejuízo do regular funcionamento das atividades essenciais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 22 de Janeiro de 2013.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL

Vicente Aparecido Menezes
Secretário de Governo e Segurança Pública

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 22/01/2013.
Neiva de Barros Oliveira